

Ofício nº 27 (CN)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.260, de 27 de setembro de 2024, promulgada e transformada na Lei nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2025, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica".

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Primeira-Secretária do Senado Federal

